LEI Nº 7901 DE 19 DE MAIO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA CHICO XAVIER".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Chico Xavier" a atual praça situada no bairro CDI II, localizada na confluência da Avenida Renato Azeredo, Avenida 04 (atual Myralda Elisa de Faria Roque), Rua 14 (atual Maria Augusta de Oliveira) e Rua 13 (atual Salvador de Souza Pinto).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de maio de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 078/2010 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)